



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

LEI Nº. 773/88

Súmula: Estabelece o perímetro urbano da cidade de Pirai do Sul.

O Executivo Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - O Perímetro urbano da cidade de Pirai do Sul, obedecerá a seguinte linha perimétrica:

“começa na ponte sobre o rio Pirai, da rodovia PR-090, que vai a Ventania, seguindo-a até o trevo Novo, com uma distancia de 2.020 metros, onde indicada a entrada para Pirai do Sul, e a saída para Castro Segue a mesma a esquerda, com os rumos e as distancias de: 89º00 a 135,00 metros 16º10 SE a 69.50 metros; 70º23 SE a 81º00 metros; 88º30 a 70.00 metros, até encontrar o carregó “sem nome” ou sanga Desce-o com rumo e distancia de 31º55 a SE a 251.00 metros; neste ponto, segue com rumo e distancia de 60º00 NE a 651.00 metros, em linha seca, até encontrar a bifurcação da rua França Viana com a rua Cláudia P. Mongruel.

Toma a direita, numa estradinha que leva Chácara particulares, até que se encontre um corte de morro, onde a estradinha acaba. Daí, em linha reta até a rodovia PR-151 Segue-a esquerda, até o trevo do Parque das Brotas, numa distancia de 15.60 metros. Segue a direita, em direção as Brotas, Com uma faixa de domínio de 15.00 metros à sua direita.

Segue a mesma até encontrar a entrada do Aeroporto Kanitar Carneiro Martins, com uma faixa de domínio de 30.00 metros a direita da entrada, seguindo a mesma até encontrar a pista do campo, com a mesma faixa de domínio a sua direita, incluindo-se toda àrea do lado esquerdo da mesma.

Segue com a linha perimétrica , até que e a encontre um córrego ou sanga. Neste córrego a faixa de preservação e de 50.00 metros em sua margem direita, por onde a linha perimétrica continuar até encontrar a estrada de entrada nas Brotas.

Neste encontro a linha perimétrica volta a estar a 15.00 metros do lado direito do acesso onde ela prossegue até encontrar a estrada que leva piscina pública.

Segue até a porteira, sua direita, que da acesso a captação de agua da Sanepar, sempre com 15.00 metros de faixa de domínio a direita destas estradas.

Quando a linha perimétrica encontrar a Reserva da Sanepar, já cercada, prossegue atravessando o córrego que abastece este manancial, uma distância de 50.00 metros.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

RICARDO MARTINS SZESZ FILHO
SEC/ADM/MUNICIPAL

MARCELO ZANELLO MELLO
PREFEITO MUNICIPAL. -